

Saúde

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 304/2022- SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P058053/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.

304/2022 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.954.605/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60025-060, através do seu secretário executivo, Dr. JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 92002319472 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 380.434.673-15, residente e domiciliada nesta Capital e a Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.201.890/0001-00, situada à Rua Padre Mororó, 1192, Centro, CEP 60.015-221, Fortaleza/CE, email: distribuidora.mundial@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada seu sócio administrador, Sr. JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 665318 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 153.630.313-53, residente e domiciliado à Rua Manoel Padilha, 172, apto. 702, Fátima, CEP 60.130-640.

Considerando a celebração do Primeiro Termo Aditivo, do Pregão Eletrônico nº 118/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., cujo extrato fora publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Fortaleza na data de 29 de agosto de 2022.

Resolvem os contratantes celebrar o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se na alínea b do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas manifestações e demais documentos



Saúde

que instruem os autos do Processo Administrativo nº P058053/2023, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da marca/modelo do lotes 10, 11, 20 e 21 do contrato 304/2022— SMS, o qual passa a integrar o contrato com a MARCA/FABRICANTE: DEXCAR, mantendo-se as demais especificações originalmente pactuadas para o referido item/lote.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 304/2022 – SMS não alteradas pelo presente termo aditivo, não consubstanciando a presente alteração em qualquer impacto financeiro ao instrumento original.

E por assim terem justo e combinado, ambos as partes firmam o presente Termo Aditivo, com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza – CE, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado digitalmente)
JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CONTRATADA

Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

JOAO DEUZIMAR Assinado de forma digital por JOAO DEUZIMAR FREITAS
RABELO:1536303 RABELO:15363031353
Dados: 2023.05.11
16:09:14-03'00'





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EBARDNQM

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2295982 e código EBARDNQM

ASSINADO POR:

JOAO DEUZIMAR FREITAS RABELO:15363031353 em 11/05/2023

JULIO RAMON SOARES OLIVEIRA:38043467315 em 12/05/2023



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE FORTALEZA 15 Jun 2023

ECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERN

Saúde

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2022 - SMS

PROCESSO Nº P058053/2023

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. (CNPJ: **72.201.890/0001-00**), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Da Fundamentação:

O presente termo aditivo fundamenta-se na alínea b do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas manifestações e demais documentos, que instruem os autos do Processo Administrativo nº P058053/2023, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a alteração da marca/modelo do lotes 10, 11, 20 e 21 do contrato 304/2022— SMS, o qual passa a integrar o contrato com a MARCA/FABRICANTE: DEXCAR, mantendo-se as demais especificações originalmente pactuadas para o referido item/lote.

Da Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 304/2022 - SMS não alteradas pelo presente termo aditivo, não consubstanciando a presente alteração em qualquer impacto financeiro ao instrumento original.

Data:

Fortaleza - CE, 12 de maio de 2023.

Assinam:

<mark>PUBLIC</mark>AÇÃO AUTORIZADA POR: RENATO CESAR PEREIRA LIMA (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO)

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; JOÃO DEUZIMAR FREITAS RABELO - DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YCZHCW6M Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 2370701 e código YCZHCW6M

ASSINADO POR:

Assinado por: CHARLES GOIANA DE ANDRADE:62626655368 em 06/06/2023